ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE

RELATÓRIO E PARECER

PROJETO DE DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Renovação da declaração do estado de emergência

AÇORES

11 DE FEVEREIRO DE 2021

TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente analisou e emitiu parecer sobre o **PROJETO DE DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Renovação da declaração do estado de emergência.**

1º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente **PROJETO DE DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Renovação da declaração do estado de emergência**, oriundo da Assembleia da República, enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, no n.º 4 do artigo 24.º e no n. º 1 do artigo 26.º, da Lei n.º 44/86, de 30 de setembro, na redação da Lei Orgânica n.º 1/2012, de 11 de maio, conjugado com a alínea i) do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação da Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

2º. CAPÍTULO - APRECIAÇÃO

O presente Projeto de Decreto do Presidente da República visa renovar a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.

A renovação do estado de emergência tem a duração de 15 dias, iniciando-se às 00h00 do dia 15 de fevereiro de 2021 e cessando às 23h59 do dia 1 de março de 2021 – cf. o seu artigo 3.º.

Os Partidos com assento na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores produziram, resumidamente, as seguintes apreciações sobre o conteúdo do Projeto de Decreto em apreço:

O Partido Pessoas – Animais – Natureza (PAN) emite parecer favorável à renovação do estado de emergência.

O Partido Iniciativa Liberal (IL) regista algumas alterações no diploma nomeadamente a possibilidade de regresso ao ensino presencial e a mobilidade dos estudantes em *Erasmus*, no

entanto, mantém a sua posição de abstenção relativamente à renovação do estado de emergência.

O Partido Popular Monárquico (PPM) dá parecer favorável ao pedido de renovação do estado de emergência.

O Bloco de Esquerda (BE), à semelhança dos anteriores pareceres, emite parecer de abstenção relativamente ao pedido de renovação do estado de emergência.

O CHEGA (CH) mantém a sua posição de abstenção em relação à renovação do estado de emergência, tendo remetido a seguinte declaração de voto:

"O Grupo Parlamentar do Chega emite parecer de abstenção à renovação do Estado de Emergência, reconhecendo que a atual situação, não sendo tão grave como aquela que se verificou aquando da anterior renovação do Estado de Emergência, suscita no entanto, ainda muita apreensão."

O CDS – Partido Popular (CDS/PP) reitera a sua posição anterior, favorável à renovação do estado de emergência, tendo remetido a seguinte declaração de voto:

" Atendendo a que os resultados das medidas implementadas apenas são visíveis nos sete a catorze dias seguintes, e que a avaliação preliminar do mais recente confinamento imposto indicam uma gradual diminuição do número de novos casos de contaminação pelo novo SARS-CoV-2, bem como do número de óbitos que contudo são sempre de lamentar; atendendo ainda à capacidade de resposta do serviço nacional de saúde, que dado os longos períodos de internamento que esta patologia obriga e, por conseguinte, se encontra ainda à beira da rutura em muitas das suas unidades de prestação de cuidados, urge continuar a tomar medidas e canalizar os recursos que possam mitigar o contágio e por sua vez reduzir o número de novos casos, bem como, e por outro lado, reforçar a capacidade de testagem, resposta e consequente análise dos dados produzidos. Nesse sentido, com o sentido de responsabilidade que o quadro atual impõe e em solidariedade com o Governo da República que neste cenário se tem que responsabilizar pela decisão e implementação de medidas que visem a proteção da população, o acesso a cuidados de saúde bem como garantir uma capacidade de resposta, o Grupo Parlamentar do CDS-PP na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, dá parecer

favorável ao pedido de renovação do estado de emergência nos termos solicitados pelo Sr. Presidente da República."

O Partido Social Democrata (PSD) vota favoravelmente à renovação do estado de emergência, tendo remetido a seguinte declaração de voto:

"Perante a realidade que se vive no país ao nível de transmissão e contágio do vírus SARS_Cov2, cujos índices se agravaram no último mês, atingindo pontos máximos de contágio e de número de mortes decorrentes da sua propagação, circunstância esta associada à descoberta de uma variante deste vírus ainda mais contagiosa, o que origina uma preocupação acrescida na defesa da saúde dos cidadãos e, neste sentido, na implementação de medidas rigorosas e consequentes, o grupo parlamentar do Partido Social Democrata dos Açores vota favoravelmente o pedido de renovação do estado de emergência nos termos solicitados pelo Sr. Presidente da República."

O Partido Socialista (PS), dá parecer favorável à renovação do estado de emergência.

3º. CAPÍTULO – POSIÇÃO DOS PARTIDOS

O Grupo Parlamentar do PS **emite parecer favorável** à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PSD **emite parecer favorável** à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do CDS/PP **emite parecer favorável** à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do CHEGA **emite parecer de abstenção** à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do BE **emite parecer de abstenção** à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PPM **emite parecer favorável** à presente iniciativa.

A Representação Parlamentar do IL **emite parecer de abstenção** à presente iniciativa.

A Representação Parlamentar do PAN **emite parecer favorável** à presente iniciativa.

4º. CAPÍTULO - PARECER

A Comissão Permanente pronuncia-se **favoravelmente** ao "**PROJETO DE DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Renovação da declaração do estado de emergência"**, com os pareceres favoráveis do PS, PSD, CDS/PP, PPM e PAN e com a abstenção do CHEGA, BE e IL.

Açores, 11 de fevereiro de 2021.

O Relator

António Vasco Viveiros

O Presidente

Luis Carlos Correia Garcia